

RESOLUÇÃO AMB 001/2021

ORIENTAÇÕES DA AMB PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS *ON-LINE* PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA E CERTIFICADOS DE ÁREA DE ATUAÇÃO

Com o advento da pandemia da COVID-19, para segurança dos candidatos e de todos envolvidos, as provas *on-line* foram adotadas como alternativa para a execução de exames para obtenção do Título de Especialista e Certificados de Área de Atuação.

Após experiência adquirida por algumas sociedades de especialidades com esse modelo de aplicação da prova, foi elaborado este documento orientador, com tópicos que podem ser úteis aos que coordenam e organizam esses processos de avaliação.

Algumas vantagens das provas *on-line* incluem: redução de custos com impressão de materiais, locação de espaços, contratação de profissionais, etc.; alcance de maior número de candidatos, de diferentes locais do país; maior possibilidade de inclusão social para candidatos com diferentes tipos de deficiências; otimização e facilitação do trabalho de professores nas correções, entre outras.

Entretanto, existem desvantagens: criação de regras para minimizar fraudes; restrição na participação de candidatos que não disponham bons recursos eletrônicos ou de informática, dificuldades para candidatos não acostumados à avaliação *on-line*; ocorrência de problemas locais no acesso à internet; falta de energia, problema de força maior; entre outros.

Assim, foram elaboradas orientações com objetivo de nortear a elaboração e aplicação dos exames, procurando aprimorar a segurança e facilitar a participação dos candidatos.

1. Elaboração das provas

Na elaboração e formulação dos itens da prova (questões), é desejável que:

- a) O tamanho do enunciado e das alternativas considere o tempo que será disponibilizado para leitura e resposta, de forma que o candidato possa ter tempo **suficiente** para a compreensão do item, raciocínio lógico e resposta.

O excesso de tempo também não é desejável, pois pode favorecer troca de informações ou busca de respostas por meios não permitidos. Calcular a duração da prova considerando o tempo previsto para cada questão.

- b) A questão contemple a aplicação do conhecimento, evitando perguntas teóricas objetivas, que pode instigar a busca por respostas rápidas, de fácil acesso.
- c) Na questão em que houver utilização de vídeos ou imagens, evitar arquivos que demandem grande capacidade ou velocidade da rede de internet. É desejável que as características dos arquivos sejam previamente testadas, em diferentes redes e equipamentos, para garantir que possam ser adequadamente acessados pelo candidato, sem prejuízo do entendimento da questão.

2. Aplicação das provas on-line

Na aplicação da prova *on-line*, de forma remota, é desejável:

- a) **Aleatorização das questões por aluno.** Existem ferramentas que possibilitam a randomização de questões, de forma que cada candidato tenha uma ordem diferente das questões. Isso trará dificuldades para eventual compartilhamento de respostas.
- b) **Limitação do tempo de resposta por questão.** Limitar o tempo para cada item pode gerar estresse desnecessário em graus variados, e prejudicar o desempenho e a avaliação. Os sistemas possuem funcionalidades que permitem estabelecer limite de tempo de resposta para cada questão. Entretanto, os candidatos têm diferentes velocidades de raciocínio em conteúdos diversos. Em geral, não é recomendado limitar o tempo.
- c) **Controle do envio da resposta.** O sistema de provas pode permitir ou não que o candidato retorne a uma questão respondida anteriormente, e altere sua opção. Na aplicação de provas *on-line*, não presencial, a depender do número de itens, o acesso a questões anteriormente respondidas pode facilitar ocorrência de irregularidades ou consulta a terceiros. A vedação de revisão da resposta emitida reduz esse risco. Nas condições em que o candidato necessita concluir uma questão para prosseguir na prova, é possível permitir a saída do candidato por tempo determinado, para atender necessidades fisiológicas, sem a preocupação de eventuais consultas.
- d) **Bloqueio do acesso do computador.** Utilizar sistemas que bloqueiam o acesso do computador a outros aplicativos ou programas durante a realização da prova *on-line*, não presencial. Essas funcionalidades impedem o acesso a programas, sites da internet, aplicativos de mensagens, impressão e cópia de documentos.
- e) **Previsão das políticas de segurança no edital.** Conscientizar os candidatos quanto à política de segurança adotada e as regras do exame, previstas no edital. Pode ser adotado um termo de ciência e de concordância com a política adotada na aplicação da prova por meios digitais, no formato não presencial.
- f) **Controle e rastreamento das atividades do computador.** Utilizar sistemas que permitam controlar e rastrear as atividades realizadas no computador do candidato, durante a

aplicação do exame *on-line*, não presencial. Informar previamente que todas as atividades no computador utilizado para a prova, poderão ser rastreadas, bem como haverá registro de todas as trocas de comunicações com fiscais e de informações da qualidade do acesso à internet.

- g) **Utilização de ferramentas de *proctoring*.** Durante a prova *on-line*, não presencial, é necessária a instalação de programa que permita o acesso à câmera e ao microfone do computador em que será realizada a prova, para monitorar as ações do candidato durante o exame. Podem ser utilizados sistemas automatizados, que identificam o desvio do olhar e os movimentos na face, e sinalizam potenciais situações em que o candidato esteja se comunicando com terceiros. Informar previamente no edital a utilização dessas funcionalidades.
- h) **Disponibilização de acesso ao sistema de provas antes do início da prova.** Disponibilizar a entrada do candidato no sistema de provas com antecedência razoável, conforme previsto em edital, para fins de identificação e ambientação. Informar os procedimentos que serão efetuados nesse período.
- i) **Validação do candidato no sistema.** Devem ser previstos em edital os procedimentos para validação do candidato: identificação por meio de apresentação da documentação solicitada, nas condições previstas, que permita a conferência com a foto do documento.
- j) **Horário de início e tempo de duração da prova.** Estabelecer o horário de início da prova e o tempo de duração total da prova. Se, por qualquer razão fortuita, a prova sofrer atraso em seu início ou necessitar interrupção, por problemas no sistema de provas, será dado aos candidatos prazo adicional de modo que a prova tenha a duração total determinada em edital.
- k) **Período de sigilo.** É o período mínimo em que o candidato deve permanecer conectado ao sistema de provas, a partir do início do exame. O período de sigilo deve estar estabelecido em edital, bem como as regras de comportamento do candidato e possibilidades de penalização.
- l) **Equipamentos de informática e configuração.** Apresentar no edital os requisitos mínimos necessários para participar do exame, referentes aos equipamentos de informática (características do computador, sistema operacional, velocidade, câmera, microfone, etc.), configuração e acesso à internet. Incluir em edital a impossibilidade e proibição de conexão a mais de um monitor ou projetor. Informar a necessidade de desativar softwares como antivírus e firewall. Não consentir com o uso de equipamentos móveis para realizar a prova, tais como: celulares, *smartphones*, *tablets* ou qualquer outro.
- m) **Condições de monitoramento dos candidatos.** Informar em edital que cada candidato será monitorado, remotamente, *on-line*, por um fiscal e/ou pela comissão, através da câmera e microfone de seu computador. Informar que a câmera deve ser ajustada de forma que seu rosto esteja plenamente visível, com condições de iluminação adequadas, que permitam visualizar sua face durante todo o exame. Determinar as situações em que o candidato poderá deixar o campo de visão da

câmera (p.ex. mediante autorização prévia do fiscal) e se haverá ou não compensação no tempo de prova. Informar se haverá gravação da prova, em áudio e vídeo, para posterior averiguação, caso necessário.

- n) **Comportamento e condições de apresentação dos candidatos.** Definir previamente, e incluir no edital, como o candidato deve se apresentar, critérios para utilização e adornos de face, dispositivos de saúde, condições do cabelo, vestimenta, tipo de óculos, máscaras, etc. Prever no edital quais comportamentos do candidato resultará em penalidades, tais como advertência, interrupção e eliminação do exame. Informar como será efetuada a comunicação com o candidato sobre as situações de irregularidades e como isso será registrado no sistema. Determinar de forma clara o número de ocorrências que culminará com cada penalidade, que deverá ser aplicada de forma progressiva durante a realização do exame. Prever o registro de ocorrências em situações de eliminação do exame.
- o) **Uso de dispositivos eletrônicos.** Prever em edital a vedação ao uso, durante o exame, de qualquer dispositivo eletrônico, fones de ouvido ou qualquer outro equipamento similar; e informar que o candidato pode ser solicitado a apresentar na câmera esses eventuais dispositivos para averiguação, com risco de penalização.
- p) **Condições no ambiente de realização da prova.** Prever em edital que a prova deve ser realizada pelo candidato em sala isolada e reservada para essa finalidade, com ambiente seguro, iluminado, silencioso, sem a presença de terceiros, e que pode ser solicitada a conferência das condições do ambiente de prova, por meio da câmera, efetuando um giro de 360 graus, com risco de penalização.

3. Realização de pré-teste

Antes da data do exame, é essencial que o candidato realize uma simulação *on-line*, por meio do **pré-teste**, para facilitar seu acesso no dia da prova.

- a) Providenciar que todos os candidatos realizem o pré-teste com antecedência razoável. Estabelecer, em edital, o período em que o pré-teste será disponibilizado, para que o candidato possa instalar o programa do sistema de provas em seu computador, verificar a compatibilidade e conferir se atende aos requisitos mínimos exigidos.
- b) Orientar como será a aplicação da prova, possibilitar que faça um exame simulado, com características semelhantes ao que será realizado no dia quanto ao tipo de questão, tipo de alternativas, formas de resposta, uso de cronômetro, uso de calculadora, uso da câmera e microfone, como efetuar troca de mensagens com fiscais, simular correção de problemas como a interrupção do sinal da internet ou da fonte de energia, como comunicar com o fiscal por outros meios de contato.
- c) Informar em edital a obrigatoriedade do pré-teste com antecedência mínima estipulada, sob o risco de penalização.
- d) Informar em edital que o computador utilizado e configurado para o pré-teste deve ser o mesmo a ser utilizado no dia do exame.

4. Informações relevantes a serem incluídas no edital

O edital deve contemplar, preferencialmente:

- Forma *on-line* de aplicação da prova;
- Data da prova;
- Horário de aplicação;
- Duração mínima e máxima;
- Período de sigilo;
- Impossibilidade de prestar a prova fora da data ou do horário estabelecidos;
- Horário para acessar o sistema de provas;
- Tipos de documentos e condições da foto para validação do candidato;
- Requisitos mínimos dos equipamentos de informática;
- Equipamentos vedados;
- Requisitos mínimos de acesso à internet;
- Encargo do candidato de garantir equipamentos e condições de acesso à internet;
- Condições de monitoramento remoto e gravação;
- Condições de ajuste da câmera e microfone;
- Condições para a saída do candidato do campo de visão da câmera;
- As modificações dos níveis de acesso do computador com o sistema de provas;
- Proibição de conexão a mais de um monitor ou a um projetor;
- Proibição de dispositivos eletrônicos ainda que desligado;
- As prerrogativas do fiscal para monitoramento pela câmera;
- Proibição de qualquer tipo de comunicação ou consulta;
- Formas de penalização no exame;
- Aleatorização das questões, caso ocorra;
- A possibilidade ou não de modificar a resposta;
- A forma de pontuação de questões não respondidas;
- Características do local e ambiente para realizar a prova;
- Requisitos de apresentação e comportamento do candidato;
- Proibição da permanência de terceiros no ambiente de prova;
- Possibilidade do consumo de água e alimentos durante a prova;
- Condições para saída para necessidades fisiológicas durante a prova;
- Situações que caracterizem comportamento suspeito ou irregular;
- Prerrogativa do fiscal para alertar, pausar e finalizar a prova do candidato;
- Procedimentos para situações de falha de energia ou conexão com a internet;
- Condições, local e prazos de armazenamento das gravações;
- Garantia de confidencialidade e sigilo no uso de dados gravados;
- Que instruções expedidas durante no exame complementam o edital e devem ser atendidas pelos candidatos;
- Que, após as provas, no caso de conhecimento de infração às regras do edital, o candidato poderá ser eliminado do exame, mediante averiguação;

- Que, caso ocorra alguma situação de eliminação, será lavrada ocorrência pelo fiscal;
- Que, por qualquer razão fortuita, a prova sofrer atraso ou interrupção, poderá ser concedido prazo adicional.

São Paulo, 24 de junho de 2021.



César Eduardo Fernandes
Presidente



Antônio José Gonçalves
Secretário-Geral



José Eduardo Lutaif Dolci
Diretor Científico